ISSN 1831-0060

European Union Agency for Fundamental Rights
Agentur der Europäischen Union für Grundrechte
Agence des droits fondamentaux de l'Union européenne

Agência dos Direitos Fundamentais da União Europeia

Actividades em 2007

European Union Agency for Fundamental Rights
Agentur der Europäischen Union für Grundrechte
Agence des droits fondamentaux de l'Union européenne

Agência dos Direitos Fundamentais da União Europeia

Actividades em 2007

Europe Direct é um serviço que o/a ajuda a encontrar respostas às suas perguntas sobre a União Europeia

Número verde único (*):
00 800 6 7 8 9 10 11

(*) Alguns operadores de telecomunicações móveis não autorizam o acesso a números 00 800 ou poderão sujeitar estas chamadas telefónicas a pagamento

Encontram-se disponíveis numerosas outras informações sobre a União Europeia na rede Internet, via servidor Europa (http://europa.eu)

Uma ficha bibliográfica figura no fim desta publicação

Luxemburgo: Serviço das Publicações Oficiais das Comunidades Europeias, 2009

ISBN 978-92-9192-236-9

© Agência dos Direitos Fundamentais da União Europeia, 2009
Reprodução autorizada, excepto para fins comerciais, mediante indicação da fonte

Printed in Belgium

Impresso em papel branqueado sem cloro

Preâmbulo

Copyright: FRA/Wolfgang Voglhuber

Anastasia Crickley,
Presidente do Conselho de Administração da FRA

Constantinos Manoloupolos
Director em exercício da FRA

Os acontecimentos de 2007 confirmaram uma vez mais que as sociedades e os dirigentes políticos europeus têm de continuar a combater firmemente as desigualdades existentes, os crimes racistas e a exclusão social dos membros desfavorecidos da sociedade. Para a Agência dos Direitos Fundamentais da União Europeia (FRA), que sucedeu, em 2007, ao Observatório Europeu do Racismo e da Xenofobia (EUMC), este foi um ano muito activo. As prioridades da actividade da Agência centraram-se na recolha e análise de dados secundários, na investigação, na comunicação e na cooperação, com a finalidade de ajudar a União Europeia (UE) a desenvolver políticas e práticas eficazes.

Em 15 de Fevereiro de 2007, o Conselho aprovou o Regulamento (CE) n.º 168/07 que cria a Agência dos Direitos Fundamentais da União Europeia. A Agência iniciou a sua actividade em 1 de Março de 2007. Esta evolução reflecte a crescente sensibilização dos decisores políticos para a importância da recolha de dados fiáveis, da elaboração de análises comparativas sólidas e da implementação da investigação transnacional sobre as questões relativas aos direitos fundamentais, na formulação de políticas e medidas baseadas em dados concretos. A expansão do trabalho de investigação da Agência para além da questão do racismo e da intolerância a este associada dotará a UE de informação nova e consolidada sobre questões críticas dos direitos fundamentais.

A transformação do EUMC na Agência dos Direitos Fundamentais proporciona igualmente a possibilidade de reflectir e aprender com as actividades do passado, que em 2007 voltaram a dar um importante contributo para a tomada de medidas contra o racismo. A Agência contribuiu também para aumentar a sensibilização para os problemas da discriminação e da xenofobia existentes nos Estados-Membros da UE. Os relatórios da Agência permitiram fazer algumas comparações entre as situações em diferentes Estados-Membros e revelaram tendências plurianuais dentro de cada país. As conclusões e pareceres contidos nesses relatórios contribuíram para o processo de tomada de decisões da UE e para o trabalho informado do Parlamento Europeu, do Conselho e da Comissão. A sociedade civil pôde utilizar

as conclusões dos relatórios para pôr em evidência as desigualdades existentes e para estimular uma reacção das partes interessadas.

Porém, o trabalho da Agência também centra a atenção em evoluções positivas que revelam soluções concretas para muitas das questões que alguns consideram impossíveis de resolver. Desta forma, a Agência procurou mostrar aos decisores políticos da UE que as políticas e medidas de combate à discriminação não são apenas desejáveis e exigidas pelas directivas comunitárias, mas são também viáveis e têm benefícios concretos para a sociedade no seu conjunto.

O principal desafio que se coloca à Europa no futuro é o de promover uma sociedade inclusiva, com base no respeito pela diversidade, pela igualdade e pelos direitos fundamentais para todos. Acreditamos firmemente que a Agência prosseguirá o trabalho do EUMC e intensificará o seu apoio tendo em vista uma Europa que todos possamos partilhar de forma igual e da qual nos possamos orgulhar.

Gostaríamos de agradecer ao Conselho de Administração e ao pessoal da Agência o seu apoio, o seu empenho e o importante trabalho que realizaram.

Anastasia Crickley,
Presidente do Conselho
de Administração

Constantinos Manoloupolos,
Director em exercício da FRA

Índice

O que é a FRA e como funciona 7
- A criação da agência 7
- O papel da agência 9

Investigação e recolha de dados secundários 11
- Recolha de dados a nível nacional 13
- Envolvimento dos países candidatos: o projecto RAXEN_CT 14
- Realização de investigação e melhoria da comparabilidade dos dados 15
- Comparabilidade dos dados 17
- Desenvolvimento dos recursos documentais públicos 18

O apoio a políticas eficazes contra o racismo e a promoção dos direitos fundamentais 19
- Trabalho com as instituições da UE, os Estados-Membros e outras partes interessadas 20
  - Trabalho com o Parlamento Europeu 20
  - Trabalho com a Comissão Europeia 21
  - Trabalho com o Conselho e os Estados-Membros 21
  - Trabalho com as organizações intergovernamentais 22
  - Trabalho com o Conselho da Europa 23
  - Trabalho com a Organização para a Segurança e a Cooperação na Europa 23
  - Trabalho com as Nações Unidas 24
- Informar as políticas em relação a questões específicas 24
  - Comunidades muçulmanas 24
  - Comunidade roma 25
  - Outros trabalhos 25

Actividades de cooperação e de sensibilização 26
  - Trabalho com a sociedade civil 26
  - Mesa-redonda europeia 27
  - Participação da FRA em eventos da sociedade civil 27
  - Cooperação com as agências da Comunidade e outros 27
- Sensibilização 28
- Informação do público e comunicação 28
  - Lançamento da Agência dos Direitos Fundamentais 28
  - Equal Voices e FRA Bulletin 29
  - Trabalho com os meios de comunicação social 29
  - Sítio *web* da FRA (http://fra.europa.eu) 30

ANEXOS 31
Estrutura de gestão e pessoal 31
Conselho de Administração 31
Comissão Executiva 32
Director 33
O pessoal da FRA 33
Finanças e contabilidade 36
Receitas 36
Despesas 36
Publicações 2007 38
Eventos e reuniões organizados ou co-organizados pela FRA em 2007 41
Eventos e reuniões em que a FRA participou em 2007 43
Publicações da FRA mais descarregadas em 2007 44

O que é a FRA e como funciona

A criação da agência

A Agência dos Direitos Fundamentais da União Europeia (FRA) [1] é uma das agências da União Europeia (UE) que foram criadas para apoiar as instituições e os Estados-Membros da UE na aplicação do direito comunitário. Estas agências dão resposta ao desejo de descentralização geográfica e à necessidade de fazer face a novas tarefas de natureza jurídica, técnica e/ou científica.

O respeito pelos direitos humanos e pelas liberdades fundamentais é um valor comum, partilhado por todos os Estados-Membros da UE. Nos termos do n.º 2 do artigo 6.º do Tratado da União Europeia: «A União respeita os direitos fundamentais tal como os garante a Convenção Europeia de Salvaguarda dos Direitos do Homem e das Liberdades Fundamentais, assinada em Roma em 4 de Novembro de 1950, e tal como resultam das tradições constitucionais comuns aos Estados-Membros, enquanto princípios gerais do direito comunitário».

Os direitos fundamentais constituem, assim, a base da União Europeia. A sua protecção e promoção são um objectivo fundamental da integração europeia. Há vários instrumentos disponíveis para consagrar estes direitos. Um dos mais conhecidos é a Carta dos Direitos Fundamentais, proclamada pelos dirigentes da UE em Dezembro de 2000, a qual reafirma os direitos que decorrem, nomeadamente, das tradições constitucionais e das obrigações internacionais comuns aos Estados-Membros, da Convenção dos Direitos do Homem do Conselho da Europa e da jurisprudência do Tribunal de Justiça das Comunidades Europeias e do Tribunal Europeu dos Direitos do Homem. A Carta declara que os povos da Europa decidiram partilhar um futuro de paz, assente em valores comuns numa União Europeia baseada «nos valores indivisíveis e universais da dignidade do ser humano, da liberdade, da igualdade e da solidariedade» e assente «nos princípios da democracia e do Estado de direito».

Em Dezembro de 2003, o Conselho Europeu decidiu alargar o mandato do Observatório Europeu do Racismo e da Xenofobia, a fim de o converter numa Agência dos Direitos Fundamentais. Essa decisão pôs termo a um longo debate em que as partes interessadas expressaram um amplo apoio à criação de uma tal agência. Em Junho de 1999, o Conselho Europeu de Colónia tinha sugerido que se examinasse a necessidade de uma agência para os direitos humanos e a democracia, ideia apoiada pelo Parlamento Europeu. Após uma vasta consulta pública [2], a Comissão Europeia apresentou uma proposta relativa à Agência dos Direitos Fundamentais,

1 A FRA foi criada pelo Regulamento (CE) n.º 168/2007 do Conselho, de 15 de Fevereiro de 2007 (JO L 53 de 22.2.2007, p. 1), a seguir designado o «Regulamento».

2 A Comissão Europeia lançou uma consulta pública, através de uma comunicação apresentada em 25 de Outubro de 2004. Em 25 de Janeiro de 2005, a Comissão aprofundou a consulta pública através de uma audição pública, que foi aberta por Franco Frattini, vice-presidente da Comissão Europeia, Luc Frieden, ministro da Justiça do Luxemburgo, e Jean-Louis Bourlanges, presidente da Comissão das Liberdades Cívicas, Justiça e Assuntos Internos do Parlamento Europeu.

em Julho de 2005. Finalmente, o Conselho adoptou, em 15 de Fevereiro de 2007, o Regulamento (CE) n.º 168/2007 que cria a Agência dos Direitos Fundamentais da União Europeia, sedeada em Viena, Áustria. O lançamento da agência teve lugar em 1 de Março de 2007, em Viena, e contou com a participação do presidente e do vice-presidente da Comissão Europeia, do chanceler e do ministro dos Negócios Estrangeiros austríacos, do ministro da Justiça alemão e do secretário-geral do Conselho da Europa.

O presidente José Manuel Barroso declarou: «A Comissão Europeia está totalmente empenhada em promover o respeito pelos direitos fundamentais a nível da UE. A criação da Agência dos Direitos Fundamentais é um passo em frente para dotar a União Europeia dos conhecimentos especializados de que ela necessita para lutar com êxito contra a discriminação. Quando a agência estiver inteiramente operacional, creio que ela constituirá um recurso valioso para a Comissão e as outras instituições da UE. Considero que a agência vem complementar e não fazer concorrência ao trabalho que está a ser realizado noutras instâncias.»

O vice-presidente Frattini também saudou calorosamente a criação da Agência dos Direitos Fundamentais: «Nós devemos promover os direitos fundamentais, se queremos construir uma Europa da qual todos nos possamos orgulhar. Uma Europa dotada de uma diversidade enriquecedora, onde as pessoas estejam integradas e vivam lado a lado, e em que as desigualdades de género, raciais e outras sejam ultrapassadas. Os cidadãos europeus apoiam esta ideia: um inquérito recente concluiu que 73% dos cidadãos querem que sejam tomadas mais decisões a nível da UE a respeito da promoção e da protecção dos direitos fundamentais. A Agência Europeia dos Direitos Fundamentais será um dos principais recursos para facilitar esta tarefa.»

A Agência dos Direitos Fundamentais substitui e desenvolve o trabalho do Observatório Europeu do Racismo e da Xenofobia. Indo além desse trabalho, a Agência terá três funções essenciais: recolher informações e dados; prestar aconselhamento à União Europeia e seus Estados-Membros e promover o diálogo com a sociedade civil a fim de sensibilizar o público para a questão dos direitos fundamentais.

Ao longo de 2007, a Agência preparou-se para o seu papel alargado e, no início de 2008, o Conselho aprovou um quadro plurianual em que se definiam as áreas de actividade exactas da agência para 2007-2012, ao mesmo tempo que o seu Conselho de Administração seleccionava o director da Agência. Em 2007, enquanto o quadro plurianual ainda não estava em vigor, a Agência concentrou o seu trabalho no combate ao racismo, à xenofobia e à intolerância a estes associada, preparando-se para o seu papel alargado e iniciando a investigação nos domínios da discriminação em razão da orientação sexual e dos direitos da criança, em resposta a pedidos específicos apresentados pelo Parlamento Europeu e a Comissão Europeia. Estes trabalhos são descritos com mais pormenor na secção sobre o trabalho de investigação.

O papel da agência

O objectivo da Agência consiste em proporcionar às instituições e às autoridades pertinentes da Comunidade, bem como aos seus Estados-Membros, quando aplicarem o direito comunitário, assistência e competências no domínio dos direitos fundamentais, a fim de os ajudar a tomarem medidas ou a definirem acções adequadas. A fim de realizar este objectivo, a Agência desenvolverá as suas actividades de acordo com as seguintes tarefas principais:

- recolha, análise e divulgação de dados objectivos e fiáveis;
- desenvolvimento da comparabilidade e da fiabilidade dos dados através de novos métodos e regras;
- realização e promoção de trabalhos de investigação e estudos no domínio dos direitos fundamentais;
- formulação e publicação de conclusões e pareceres sobre temas específicos, por sua própria iniciativa ou a pedido do Parlamento Europeu, do Conselho ou da Comissão;
- promoção do diálogo com a sociedade civil.

As tarefas da Agência são realizadas com base no seu programa de trabalho anual, o qual é elaborado com base num quadro quinquenal, que foi aprovado pelo Conselho após consulta do Parlamento Europeu, em 28 de Fevereiro de 2008. De acordo com o regulamento de base, a Agência deverá continuar a abranger os fenómenos do racismo, da xenofobia e do anti-semitismo como elementos essenciais para a protecção dos direitos fundamentais.

A FRA está a colaborar estreitamente com outras instituições e outros organismos, funcionando tanto a nível nacional como a nível europeu, e reforçará a sua cooperação com o Conselho da Europa. Além disso, a FRA envolverá activamente a sociedade civil através da criação de uma Plataforma dos Direitos Fundamentais.

A Agência é composta por quatro órgãos:

- um director responsável pela gestão dos assuntos correntes da Agência e pela preparação e execução do seu programa de trabalho anual;
- um conselho de administração responsável por garantir que a Agência funciona de forma eficaz e eficiente, bem como por elaborar o projecto de orçamento e o programa de trabalho anual, e por acompanhar a execução subsequente dos mesmos;
- uma comissão executiva que presta assistência ao conselho de administração;

- um comité científico responsável pela qualidade científica dos trabalhos da Agência.

O âmbito geográfico da FRA abrange a UE e os seus 27 Estados-Membros. Além disso, pode estar aberta à participação dos países candidatos na qualidade de observadores, na sequência de uma decisão do Conselho de Associação competente que determine a natureza, o alcance e a forma da sua participação no trabalho da Agência. O Conselho, deliberando por unanimidade sob proposta da Comissão, poderá decidir convidar um país com o qual a Comunidade Europeia tenha celebrado um acordo de estabilização e de associação a participar na Agência na qualidade de observador.

Investigação e recolha de dados secundários

No passado, enquanto EUMC, o trabalho da Agência incidia, primordialmente, no racismo e na xenofobia. Quando o EUMC foi transformado na FRA, em 2007, o seu centro de interesses foi gradualmente alargado de modo a abranger outras questões relativas aos direitos fundamentais, em resposta a pedidos formulados pelo Parlamento Europeu e a Comissão Europeia.

Uma missão essencial da Agência é recolher dados e informações a nível nacional, para elaborar análises comparativas que melhorem a compreensão dos fenómenos do racismo, da xenofobia e das intolerâncias a eles associadas. Procura fazê-lo, principalmente, através da melhoria da qualidade dos dados e da informação disponível a nível da União Europeia, a fim de contribuir para políticas mais fundamentadas e, logo, mais eficazes. Estes dados e informações constituem a base de grande parte da sua investigação e análise comparativas. Os seus dados e informações contribuem para o conhecimento disponível a nível internacional e para organizações localizadas na União Europeia e fora dela.

A Agência desenvolveu um acervo de conhecimentos baseado em dados e informações que não estavam anteriormente disponíveis ao nível europeu. Os outros capítulos do presente relatório evidenciam como os dados e informações, bem como os métodos utilizados pela FRA para os recolher, têm influenciado o desenvolvimento da recolha de dados por outras organizações internacionais e contribuído para estabelecer normas para a recolha de dados a nível nacional e internacional. A FRA continuou a trabalhar para melhorar as orientações aplicáveis à recolha de dados e para sensibilizar os decisores políticos para os seus benefícios. Como as informações seguintes mostram, em 2007, a FRA trabalhou activamente na recolha de dados sobre a discriminação étnica nos domínios do emprego, da educação e da habitação, acompanhando a evolução da legislação e fornecendo uma panorâmica da situação no que se refere aos crimes e violência racistas. A questão dos cuidados de saúde foi, nesse ano, incluída na recolha de dados como nova área temática. O conjunto de dados resultantes dessa recolha forneceu à União uma visão e uma análise comparativa muito úteis da situação.

O regulamento da Agência especifica que os dados secundários recolhidos devem ser «objectivos, fiáveis e comparáveis». O termo «objectivo» indica que as informações devem ser recolhidas com o máximo rigor científico possível, de acordo com os cânones metodológicos das ciências sociais. O termo «fiável» pode ter várias interpretações. Uma delas, por exemplo, refere-se a uma utilização mais «corrente» e outra tem um significado mais específico na metodologia das ciências sociais. A utilização mais comum do termo considera que os dados são «fiáveis» se forem exactos e não apresentarem uma perspectiva enganadora daquilo que procuram descrever. Contudo, na literatura da metodologia das ciências sociais, o conceito de «fiabilidade» na investigação está ligado à ideia de «reprodutibilidade», ou seja, ao pressuposto de que, se uma investigação for repetida nas mesmas condições e com uma amostra de inqui-

ridos semelhante, produzirá resultados semelhantes. A Agência aspira, com razão, a recolher dados que sejam fiáveis de acordo com ambas as definições. A fim de assegurar que os dados secundários recolhidos representam uma reflexão precisa daquilo que eles pretendem descrever, são fornecidas orientações precisas e comuns aos contratantes da agência para os direccionar para a recolha dos tipos de dados requeridos e fornecer as informações contextuais necessárias que permitam que a agência avalie a sua validade, fiabilidade e adequação. As orientações são exaustivamente debatidas com os contratantes em reuniões, que também incluem sessões de formação. Além disso, a exactidão e a qualidade dos dados secundários são cuidadosamente examinadas e verificadas por peritos internos e, caso não existam peritos internos disponíveis, também por peritos externos que possuam conhecimentos especializados.

O termo «comparável» coloca mais problemas do que os outros dois termos. Ele implica que as unidades a comparar entre si são os Estados-Membros da UE. A Agência produziu uma grande quantidade de dados sobre os Estados-Membros que são comparativos, no sentido em que permitem descrever, analisar e comentar as semelhanças e as diferenças na ocorrência de incidentes, nas políticas, etc., entre os Estados-Membros. Contudo, é raro estas informações serem directamente comparáveis, uma vez que os dados são recolhidos de acordo com diferentes metodologias e com base em diferentes definições jurídicas. Os relatórios da Agência têm contribuído significativamente para sensibilizar para a necessidade de convergência dos procedimentos administrativos dos Estados-Membros, dos métodos de recolha de dados e das definições utilizadas por cada um, de modo a que os dados produzidos por entidades oficiais possam tornar-se intrinsecamente mais comparáveis. Estas mensagens têm sido divulgadas todos os anos em *workshops* e conferências realizados em toda a UE, bem como em reuniões regulares com funcionários governamentais dos Estados-Membros e em apresentações parlamentares.

De forma mais directa, no âmbito deste processo, a Agência prosseguiu, em 2007, com a sua estreita cooperação com organismos como o Eurostat e com o grupo de trabalho da Comissão sobre a recolha de dados destinados à avaliação da extensão e do impacto da discriminação. O resultado desta última foi a produção do «European Handbook on Equality Data» (Manual europeu sobre a recolha de dados em matéria de igualdade), publicado em 2007 pela Comissão Europeia e em grande medida elaborado a partir das experiências de recolha de dados da FRA, a fim de sensibilizar os decisores políticos para a necessidade de melhores dados.

A fim de compensar a escassez de dados estatísticos comparáveis a nível nacional, a Agência começou a conceber e a executar gradualmente projectos de investigação cada vez mais ambiciosos, promovendo a sua comparabilidade, na medida em que os seus recursos humanos e financeiros o permitiam. A investigação pode complementar as estatísticas oficiais e ultrapassar muitos dos problemas que foram acima descritos. Os projectos de investigação podem ser concebidos de modo a incluir categorias sensíveis, como a de «raça», ou a de origem étnica ou nacional, que frequentemente são tão difíceis de encontrar e de utilizar nas estatísticas existentes. A investigação pode identificar a importância de variáveis que não podem ser mostradas nas estatísticas oficiais e produzir uma série de dados de diversos tipos sobre a discriminação, nas suas várias manifestações e localizações.

Os projectos de investigação da Agência utilizam uma metodologia científica comum, aplicada em todos os Estados-Membros, a fim de produzir dados primários de natureza directamente comparável. Entre os exemplos dessa investigação inclui-se o estudo sobre as atitudes da maioria face às minorias, o estudo sobre as experiências de racismo e discriminação das minorias e o inquérito em larga escala que está em curso sobre as experiências e atitudes dos migrantes e das minorias em relação à discriminação e à vitimização.

Recolha de dados a nível nacional

Desde o ano 2000 que a Agência contrata diversos tipos de organizações nos Estados-Membros para recolher dados e informações pertinentes para serem usados como material de base para as suas análises comparativas. Estas organizações formaram a RAXEN, a fonte de dados e informações da agência a nível nacional para questões relativas ao racismo e à xenofobia. A RAXEN é composta por diferentes organizações, por exemplo organismos que trabalham pela igualdade, institutos de defesa dos direitos humanos, centros de investigação universitários e ONG de luta contra o racismo. A RAXEN representa um esforço único e pioneiro para recolher dados secundários e informações fiáveis tanto de fontes governamentais como de fontes não governamentais, de forma sistemática e com base em orientações comuns. Os pontos focais nacionais são seleccionados através de um concurso internacional e contratados pela agência para fornecer dados e informações através de múltiplos formatos, com diferentes periodicidades. Colaboram estreitamente com outros agentes fundamentais a nível nacional para garantir que a recolha de dados é completa. A Agência coordena e acompanha atentamente o trabalho e as actividades da RAXEN, através de reuniões, acções de formação e uma comunicação frequente por correio electrónico e por telefone.

A recolha de dados efectuada pela RAXEN incide principalmente na discriminação étnica no emprego, no ensino e na habitação. Em 2007, foi introduzida a discriminação étnica no domínio dos cuidados de saúde. Os relatórios a nível nacional informam igualmente sobre a evolução da legislação relativa ao combate à discriminação e recolhe dados oficiais e não oficiais sobre violência e crimes racistas, com especial atenção a manifestações de anti-semitismo e islamofobia. As «boas práticas» e as iniciativas positivas de combate ao racismo dos governos e da sociedade civil são também postas em relevo.

Em 2007, a RAXEN forneceu regularmente material de base à Agência, através de múltiplos instrumentos de informação:

- os relatórios de recolha de dados RAXEN, que foram utilizados como material de base principal para elaborar o «Relatório sobre o Racismo e a Xenofobia nos Estados-Membros da UE» e o Relatório Anual 2008 da Agência; além disso, esse material é utilizado na InfoBase;

- os boletins RAXEN, que em 2007 foram publicados de dois em dois meses e contêm informação sobre a evolução política, importantes estudos e sondagens,

dados estatísticos e outras matérias e servem para alimentar o boletim da FRA bem como para actualizar as informações disponíveis na InfoBase;

- Em finais de 2007 foram publicados dois relatórios complementares sobre a situação em matéria de xenofobia e ódio aos ciganos na Itália e na Roménia, a fim de serem utilizados como material de base para estudos e análises mais aprofundados;

Com base nos dados secundários que foram sistematicamente recolhidos e analisados desde o ano 2000, e a fim de avaliar a evolução ao longo do tempo dos fenómenos racistas e xenófobos, bem como das políticas comunitárias e nacionais que os combatem, a Agência elaborou e publicou em 2007 um relatório de síntese intitulado «Trends and Developments 1997-2005: Combating Ethnic and Racial Discrimination and Promoting Equality in the European Union» [Tendências e evolução em 1997-2005: combate à discriminação étnica e racial e promoção da igualdade na União Europeia]. Esta publicação fornece uma panorâmica única e concisa das tendências plurianuais na luta contra o racismo no interior da UE.

Em 2007, após o alargamento do mandato da Agência para abranger outros direitos fundamentais e com o intuito de melhorar a capacidade da FRA em matéria de análise jurídica e de recolha de dados judiciais, incluindo estatísticas e processos judiciais, foi criado um grupo de juristas, denominado Fralex (Fundamental Rights Agency Legal Experts — Juristas da Agência dos Direitos Fundamentais), com equipas dos diversos Estados-Membros que podem produzir, rapidamente, relatórios jurídicos de alta qualidade para serem usados como material de base para as análises comparativas realizadas pela Agência. Os peritos foram identificados e contratados com base num convite à apresentação de propostas para juristas altamente qualificados no domínio dos direitos fundamentais a todos os Estados-Membros da UE, que deverão fornecer à Agência estudos jurídicos, relatórios e dados judiciais pertinentes, nomeadamente nos domínios da estatística e da jurisprudência.

No final de 2007, os juristas começaram a preparar o seu trabalho sobre os instrumentos jurídicos existentes a nível nacional e comunitário, bem como a sua eficácia no que respeita à homofobia e à discriminação em razão da orientação sexual. A análise jurídica alimentará um dos principais projectos que a Agência tem em curso: um estudo comparativo da situação existente na UE em matéria de homofobia e de discriminação em razão da orientação sexual.

Envolvimento dos países candidatos: o projecto RAXEN_CT

Em 2006 a Agência executou o projecto RAXEN_BR, que foi financiado pela DG Alargamento com o objectivo de desenvolver a capacidade de recolha de dados e de informação das organizações da sociedade civil nos países candidatos da Bulgária e da Roménia. A Agência pôde, assim, integrar imediata e plenamente os novos Estados-Membros da UE nas suas actividades de recolha de dados mediante a contratação de organizações como pontos focais nacionais destes dois países.

Em 2007 a FRA envolveu-se num projecto semelhante, mais uma vez financiado pela DG Alargamento. O projecto RAXEN_CT tinha dois objectivos: por um lado, melhorar as aptidões e a experiência das organizações locais da sociedade civil da Croácia e da Turquia, no que respeita à recolha de dados e à informação sobre as questões do racismo, da xenofobia e das formas associadas de intolerância, e, por outro lado, desenvolver a capacidade dessas organizações, através de acções de sensibilização, de formação e de desenvolvimento de capacidades, para promover uma melhor compreensão das políticas da UE relativas à discriminação racial e étnica. Neste âmbito, foram organizadas duas séries de eventos na Croácia e na Turquia em 2007. A primeira consistiu em dois seminários centrados na Directiva 2000/43/CE do Conselho (directiva sobre igualdade racial) que tiveram lugar no mês de Junho. O objectivo era familiarizar a sociedade civil e os governos de ambos os países com as disposições da directiva e proporcionar-lhes a oportunidade de beneficiarem das experiências de outros países que têm estado envolvidos na transposição e na aplicação desta parte da legislação da UE. A segunda série de seminários concentrou-se na recolha de dados no domínio do racismo e da xenofobia. Estes seminários tinham a finalidade de apoiar a capacidade dos agentes locais (isto é, ministérios, centros de investigação, ONG) no tocante à recolha de dados e à monitorização da discriminação e das suas implicações aos níveis social, político e institucional. Os eventos, que foram realizados em estreita cooperação com as delegações da Comissão Europeia, tiveram muito sucesso e contaram com a presença de um grande número de funcionários públicos em cargos importantes e outros interessados, sobretudo agentes da sociedade civil. As actas e vários outros documentos fundamentais foram também publicados em inglês e nas línguas nacionais.

A futura participação dos países candidatos no trabalho da Agência e as respectivas modalidades que ela pode assumir serão determinadas por uma decisão do Conselho de Associação competente. Essa decisão está actualmente a ser preparada.

Realização de investigação e melhoria da comparabilidade dos dados

A recolha de dados secundários mostra sistematicamente a escassez de dados comparáveis. Para melhorar a comparabilidade e desenvolver novas fontes de dados, a Agência lançou em 2007 vários projectos de investigação que fornecerão dados primários originais e comparáveis sobre o racismo e a discriminação.

Em 2007 o projecto-piloto sobre experiências seleccionadas de vitimização criminal dos imigrantes e das minorias étnicas, executado em seis Estados-Membros, foi levado a bom termo. Com base nas lições aprendidas com este projecto-piloto, a Agência lançou, no final de 2007, um inquérito em grande escala sobre a discriminação e a vitimização em toda a UE, que examina as experiências e as atitudes dos imigrantes e de outras minorias. Este projecto destina-se a captar as experiências de vitimização criminal das comunidades «vulneráveis», incluindo quaisquer incidentes por motivos raciais, étnicos ou religiosos. A objectividade, a fiabilidade e a comparabilidade são as três características fundamentais do inqué-

rito, que aplica a metodologia desenvolvida pelo Inquérito Internacional sobre as Vítimas da Criminalidade (ICVS) em 1989, realizado pelas Nações Unidas. Um objectivo fundamental do inquérito é tentar garantir, sempre que possível, que os seus resultados podem ser comparados com os resultados dos inquéritos existentes efectuados entre populações maioritárias (e não minoritárias). Apesar de os resultados do inquérito permitirem estabelecer comparações entre os resultados dos diversos grupos minoritários de diferentes Estados-Membros, é igualmente útil dispor de uma comparação com a população maioritária, de modo a que as respostas das minorias não fiquem isoladas. Agindo assim, será possível ver onde existem semelhanças ou diferenças flagrantes, nos Estados-Membros, entre as respostas da população maioritária e as das minorias, revelando, deste modo, onde é necessário centrar as respostas políticas em cada Estado-Membro. O inquérito ficará concluído no fim de 2008 e abrangerá várias questões, entre as quais o conhecimento dos direitos (especialmente da directiva sobre igualdade racial), as experiências e os incidentes de discriminação, a preocupação com a criminalidade em geral e com os crimes violentos e o assédio, em particular, a experiência da criminalidade e pormenores dos incidentes, bem como as experiências em matéria de aplicação da lei.

Em Junho de 2007, o Parlamento Europeu pediu à Agência [3] para elaborar um relatório comparativo sobre a situação em matéria de homofobia e de discriminação em razão da orientação sexual na União Europeia. O objectivo deste relatório é assistir o Parlamento Europeu no debate sobre a necessidade de uma directiva que cubra todas as razões de discriminação enumeradas no artigo 13.º do Tratado CE em relação a todos os sectores referidos na Directiva 2000/43/CE sobre igualdade racial, nomeadamente o ensino, a segurança social, os cuidados de saúde e o acesso a bens e serviços. Além disso, este relatório também dará um contributo valioso para a avaliação de impacto realizada pela Comissão Europeia com o objectivo de investigar a possibilidade de propor um projecto de directiva que inclua estes domínios suplementares. O projecto implica a recolha de dados oficiais e não oficiais a nível nacional em todos os Estados-Membros e uma análise comparativa a nível da UE, abrangendo os anos anteriores até ao momento presente, na medida do necessário para permitir uma boa compreensão das questões em causa. O projecto também analisa comparativamente os instrumentos jurídicos pertinentes, os dados judiciais e a jurisprudência actuais, tanto a nível nacional como a nível da UE, os quais serão publicados autonomamente. O relatório final reunirá os dados e informações disponíveis num documento político que também destacará as medidas e iniciativas positivas das autoridades públicas e da sociedade civil.

Com base num pedido da Comissão Europeia, a Agência também lançou um estudo sobre os indicadores que medem a aplicação, a protecção, o respeito e a promoção dos direitos da criança na União Europeia. Este projecto visa desenvolver um conjunto de indicadores que permitam avaliar regularmente o modo como os direitos da criança são aplicados, protegidos, respeitados e promovidos nos Estados-Membros da UE. O desenvolvimento destes indicadores basear-se-á numa análise das fontes

3 Nos termos do disposto no n.º 1, alíneas c) e d), do artigo 4.º, e do n.º 3 do artigo 5.º do Regulamento, o Parlamento Europeu, o Conselho ou a Comissão Europeia podem pedir à agência que realize, trabalhos de investigação científica e inquéritos, desde que os seus recursos humanos e financeiros o permitam, e que publique conclusões e pareceres sobre domínios temáticos não abrangidos pelo quadro plurianual.

disponíveis, numa consulta estruturada aos peritos e às principais partes interessadas, e numa avaliação das fontes de dados disponíveis a nível nacional, comunitário e internacional, no que respeita à comparabilidade, às lacunas e a outras questões.

No âmbito do seu mandato em matéria de racismo e xenofobia, a Agência iniciou em 2007 três projectos, que também deverão ficar concluídos e ser publicados em 2008. O primeiro projecto, intitulado «**Racismo e marginalização social: vias potenciais para uma radicalização violenta**», analisa as vias possíveis para uma radicalização violenta através de um inquérito sobre as atitudes centrado nos jovens muçulmanos em determinados Estados-Membros. O projecto estuda a relação entre a discriminação racista e o abuso, a marginalização social e o desenvolvimento de atitudes para uma radicalização violenta entre este sector da população. É executado em estreita cooperação com a Comissão Europeia, tendo em vista complementar o seu próprio estudo qualitativo, baseado em entrevistas, sobre radicalização violenta. Procura colmatar algumas das actuais lacunas no que respeita às áreas temáticas interligadas das experiências juvenis de racismo e discriminação; marginalização, exclusão social e alienação; e atitudes subjacentes ao recurso à violência. O segundo projecto, «**Combater as práticas de caracterização étnica: guia de boas práticas**», pretende analisar e realçar as iniciativas positivas, em especial as que envolvem parcerias entre diversas agências destinadas a combater o racismo, ajudar as vítimas e melhorar as relações das comunidades com as autoridades públicas competentes. O projecto também visa contribuir para os esforços para melhorar a cooperação a nível da UE na área do controlo da imigração, das fronteiras e das alfândegas. Além disso, o projecto apoiará os esforços para reforçar a dimensão dos direitos humanos das iniciativas de formação no domínio da aplicação da lei, apoiando, em especial, os esforços da Frontex e da CEPOL para proporcionar a formação adequada aos agentes de aplicação da lei, e no que respeita ao desenvolvimento de salvaguardas democráticas numa sociedade europeia multiétnica e diversificada. Por último, o «**projecto-piloto sobre os meios de comunicação social**» constitui mais um esforço para melhorar a comparabilidade dos dados. Este projecto irá analisar a forma como os migrantes e as minorias são representadas, através da análise de conteúdo de uma amostra da imprensa escrita de determinados Estados-Membros, e examinar aprofundadamente como são tratadas as questões de diversidade. O projecto também desenvolverá materiais de formação pertinentes para jornalistas.

Comparabilidade dos dados

Um dos objectivos do trabalho de investigação realizado pela Agência é melhorar a comparabilidade dos dados entre os Estados-Membros. O esforço de melhoria da comparabilidade pode incidir a diferentes níveis. Em primeiro lugar, os relatórios comparativos (como o que foi lançado sobre a situação em matéria de homofobia e discriminação em razão da orientação sexual na UE) contribuem para determinar quais os dados disponíveis nos vários Estados-Membros, identificando as lacunas, explicando os motivos do défice de comparabilidade, recorrendo a material descritivo e qualitativo, para explicar as diferenças entre os contextos nacionais e as suas implicações para a actual falta de comparabilidade entre dados relativos à discriminação nos Estados-Membros.

Em segundo lugar, a Agência concebe e executa projectos de investigação sobre vários aspectos do racismo e da discriminação promovendo a sua comparabilidade, isto é, utilizando metodologia comum que é aplicada nos Estados-Membros a fim de produzir dados de natureza comparável sobre a discriminação. Exemplo disto é um inquérito sobre discriminação e vitimização nos Estados-Membros da União Europeia, o qual se debruça sobre as experiências e as atitudes dos imigrantes e outras minorias.

Em terceiro lugar, os relatórios da Agência têm contribuído para sensibilizar para a necessidade de convergência dos procedimentos administrativos dos Estados-Membros, dos métodos de recolha de dados e das definições utilizadas por cada um, de modo a que os dados produzidos por entidades oficiais possam tornar-se intrinsecamente mais comparáveis. Neste processo, a FRA também tem vindo a cooperar estreitamente com organismos como o Eurostat e outros grupos de trabalho competentes da Comissão. O pessoal da Agência continua a participar em reuniões do grupo de trabalho da Comissão sobre a recolha de dados destinados à avaliação da extensão e do impacto da discriminação e do grupo de referência sobre o manual europeu de recolha de dados em matéria de discriminação. O resultado desta última foi a produção do «European Handbook on Equality Data» (manual europeu sobre a recolha de dados em matéria de igualdade) [4], elaborado a partir das experiências de recolha de dados da FRA, a fim de sensibilizar os decisores políticos para a necessidade de melhores dados.

Desenvolvimento dos recursos documentais públicos

A FRA está incumbida pelo seu regulamento [5] de registar e divulgar os resultados de trabalhos de investigação que lhe tenham sido comunicados pelos Estados-Membros, pelas instituições da União, bem como por órgãos, organismos e agências das Comunidades e da União, por centros de investigação, órgãos nacionais, organizações não governamentais, países terceiros e organizações internacionais e, em particular, pelos organismos competentes do Conselho da Europa. As actividades de documentação resultantes concentraram-se, em 2007, na actualização, no desenvolvimento e no aperfeiçoamento técnico da InfoBase da agência, que é uma grande base de dados com dados e informações relativos a todos os Estados-Membros da UE sobre discriminação étnica no emprego, no ensino e na habitação, bem como instrumentos legislativos relevantes, proporcionando uma perspectiva geral da situação e dados estatísticos, quando disponíveis, referentes aos crimes e à violência racistas. A InfoBase também contém uma compilação de iniciativas positivas (uma selecção de projectos com o objectivo de combater a discriminação por meio de medidas práticas), bem como um conjunto único de dados de jurisprudência (uma selecção de decisões/casos nacionais importantes relacionados com questões de legislação em matéria de discriminação).

4 *European Handbook on Equality Data: Why and how to build a national knowledge base on equality and discrimination on the grounds of racial and ethnic origin, religion and belief, disability, age and sexual orientation* (Manual europeu sobre a recolha de dados em matéria de igualdade: Como e porquê criar uma base nacional de conhecimento sobre a igualdade e a discriminação em razão da origem racial ou étnica, da religião ou crença, da deficiência, da idade ou da orientação sexual), Comissão Europeia/Ministério do Trabalho da Finlândia, Fevereiro de 2007.

5 N.º 1, alínea a), do artigo 4.º do Regulamento.

O apoio a políticas eficazes contra o racismo e a promoção dos direitos fundamentais

O trabalho da Agência em matéria de informação do desenvolvimento de políticas continuou, em 2007, a concentrar-se no racismo, na xenofobia e na intolerância a eles associada. A transição de um organismo que trata de questões relativas ao racismo para outro que presta aconselhamento sobre as questões mais gerais dos direitos fundamentais será gradual.

Entre as novas incumbências da Agência figura a criação de redes e mecanismos de cooperação que lhe permitam direccionar o seu contributo político de forma mais eficaz. Já se realizaram as duas primeiras reuniões do novo grupo de agentes de ligação nacionais. Além disso, o alargamento da cooperação com os serviços da Comissão Europeia e o reforço das relações com as novas estruturas do Conselho da Europa foram igualmente requeridos. Juntamente com a cooperação com a sociedade civil e as primeiras reuniões com as instituições nacionais dos direitos humanos a respeito da agência (ver *infra*, em «Actividades de cooperação e sensibilização» p. 26), a FRA começou a recolher sugestões para trabalhos políticos futuros que servirão de base às matérias do programa de trabalho anual relacionadas com as áreas temáticas prioritárias.

O trabalho da Agência para informar o desenvolvimento de políticas foi primordialmente orientado no âmbito da União Europeia e, em especial, do Parlamento Europeu, da Comissão Europeia e do Comité das Regiões. O Relatório Anual da Agência e os resultados da sua investigação puseram em evidência várias questões relacionadas com a directiva sobre igualdade racial, a situação das comunidades roma e traveller, as comunidades muçulmanas, os crimes racistas e o sistema de justiça criminal, os meios de comunicação social e as questões relativas à diversidade cultural, bem como a necessidade de respostas mais coerentes e coordenadas a nível nacional por parte dos governos. A agência tratou, por isso, estas questões no contexto da UE.

A Agência continuou a trabalhar com o Comité das Regiões através da rede de comunidades locais. Esta rede é constituída pelo Comité das Regiões e por agentes policiais das cidades de Århus (DK), Antuérpia (BE), Bradford (UK), Genk (BE), Mannheim (DE), Nantes (FR), Sheffield (UK), Roterdão (NL) e Turim (I). Em 2007, a rede de comunidades locais concentrou-se, em especial, na coesão da comunidade e na resposta às necessidades das comunidades muçulmanas.

Tal como na União Europeia, a Agência continuou o seu trabalho de colaboração com o Conselho da Europa e com a Organização para a Segurança e a Cooperação na Europa (OSCE). Esta colaboração incidiu sobre questões relacionadas com a discriminação contra as comunidades roma e traveller, os crimes racistas e a acção policial, e a islamofobia. A participação da Agência nas reuniões interagências

e de organizações intergovernamentais permite assegurar que as medidas e as actividades relativas a acções comuns são coordenadas, a duplicação evitada, há uma busca de valor acrescentado e as actividades são mais coerentes, tanto estrategicamente como no tocante à definição de prioridades.

A contribuição do trabalho da Agência é visível, quando referenciada numa variedade de documentos pelas instituições da UE e os governos nacionais, mas também pode informar o desenvolvimento de políticas na sua fase de concepção. O impacto do trabalho da agência pode ser visto, em termos gerais, no desenvolvimento da recolha de dados como uma componente da formulação de políticas pelos governos nacionais, na utilização dos dados da agência para fazer opções políticas e na partilha por vários agentes das boas práticas e iniciativas identificadas pela agência, através das suas actividades, para orientar as medidas e as acções a tomar.

Trabalho com as instituições da UE, os Estados-Membros e outras partes interessadas

Trabalho com o Parlamento Europeu

Uma das principais tarefas da Agência prende-se com o fornecimento de conhecimentos e pareceres especializados ao Parlamento Europeu (PE), ao Conselho e à Comissão Europeia, sobre questões relacionadas com o seu mandato. A FRA participou em várias audições públicas e reuniões de comissões no PE, além de contribuir para a elaboração de relatórios. Os relatórios do EUMC/FRA foram frequentemente mencionados em resoluções do PE neste domínio.

A Agência forneceu um contributo escrito especializado para um relatório que esteve na base de uma resolução do PE relativa à aplicação da directiva sobre igualdade racial (2000/43/CE). A FRA forneceu ao relator do PE informações sobre as iniciativas de sensibilização e a jurisprudência relacionadas com a directiva. A resolução do PE referiu as conclusões da Agência e instou os Estados-Membros a coligir e fornecer «informação e dados relevantes fiáveis e comparáveis à Agência dos Direitos Fundamentais da União Europeia» [6].

A FRA também forneceu um contributo escrito especializado para o parecer do Parlamento Europeu relativo à decisão-quadro do Conselho sobre o combate a determinadas formas e manifestações de racismo e xenofobia por meio do direito penal. Referindo o trabalho da Agência, o Parlamento Europeu aprovou um relatório de iniciativa que instava o Conselho a chegar a acordo sobre a decisão-quadro proposta [7]. A FRA forneceu um dos principais oradores na respectiva audição do PE.

6 Resolução do Parlamento Europeu, de 27 de Setembro de 2007, sobre a aplicação da Directiva 2000/43/CE do Conselho, de 29 de Junho de 2000, que aplica o princípio da igualdade de tratamento entre as pessoas, sem distinção de origem racial ou étnica [2007/2094(INI)]. http://www.europarl.europa.eu/sides/getDoc.do?pubRef=-//EP//TEXT+TA+P6-TA-2007-0422+0+DOC+XML+V0//PT.

7 Recomendação do Parlamento Europeu ao Conselho, de 21 de Junho de 2007, referente à evolução das negociações sobre a decisão-quadro relativa à luta contra o racismo e a xenofobia [2007/2067(INI)] http://www.europarl.europa.eu/sides/getDoc.do?pubRef=-//EP//TEXT+TA+P6-TA-2007-0285+0+DOC+XML+V0//PT.

A Agência foi convidada a apresentar o seu «Relatório sobre o Racismo e a Xenofobia nos Estados-Membros da UE» à Comissão das Liberdades Cívicas, da Justiça e dos Assuntos Internos. A FRA destacou as tendências actuais e os progressos realizados na luta contra o racismo. Simultaneamente, fez notar a necessidade de sensibilizar para a legislação relativa ao combate à discriminação. A reunião também constituiu uma oportunidade para apresentar os membros da Comissão Executiva da FRA a esta comissão, que é a principal interface da agência no Parlamento Europeu.

Trabalho com a Comissão Europeia

A Agência manteve a sua cooperação com a Comissão Europeia, sobretudo nas áreas políticas relacionadas com a justiça, a liberdade e a segurança, e a não discriminação. Está envolvida no trabalho da Comissão em relação às comunidades roma e traveller e no desenvolvimento de indicadores e parâmetros de referência para promover a igualdade e combater a discriminação racial.

A Agência deu um contributo escrito para o livro branco sobre as minorias étnicas no mercado de trabalho, uma necessidade urgente de melhor inclusão social, que foi publicado pela Comissão em Dezembro de 2007. Também deu um contributo escrito para as informações sobre os roma para o Grupo de Comissários sobre Direitos Fundamentais. A agência participou em reuniões do grupo consultivo da Comissão Europeia sobre o *Ano Europeu da Igualdade de Oportunidades para Todos*, o Grupo Interserviços sobre o Racismo e a Xenofobia, o Grupo Interserviços sobre os Roma, o grupo de peritos sobre as necessidades políticas de dados sobre a criminalidade e a justiça criminal — a DG JLS, o subgrupo de peritos sobre as necessidades políticas de dados sobre o tráfico de seres humanos e o grupo de contacto informal das organizações e instituições intergovernamentais sobre as questões relativas às comunidades roma, sinti e traveller. A Agência também realizou uma reunião de consulta com o presidente do grupo de alto nível sobre as minorias étnicas socialmente desfavorecidas.

A Agência também continuou o seu trabalho com a Comissão Europeia, em parceria com as agências comunitárias no contexto das suas actividades regionais Euromed, com a participação nas reuniões relativas aos meios de comunicação social e à diversidade cultural. Estas reuniões seguiram-se à conferência sobre **Racismo, Xenofobia e os Meios de Comunicação Social: Para o respeito e a compreensão de todas as religiões e culturas**, co-organizada pela Agência, a Comissão Europeia e o Governo austríaco em Maio de 2006.

Trabalho com o Conselho e os Estados-Membros

Cada Estado-Membro nomeou um funcionário governamental para funcionar como ponto de contacto para a Agência no Estado-Membro em questão (agente de ligação nacional, ALN). Realizaram-se duas reuniões com os agentes de ligação nacionais para definir as modalidades de cooperação futura. Entre outras

coisas, estes agentes podem apresentar ao director da Agência pareceres sobre o projecto de programa de trabalho anual da FRA.

A FRA participou numa reunião do grupo de trabalho do Conselho da UE que trata dos assuntos relativos à OSCE e ao Conselho da Europa (COSCE), em Novembro de 2007. A FRA, o director do Gabinete das Instituições Democráticas e dos Direitos Humanos (ODIHR) da OSCE, Christian Strohal, e o comissário dos Direitos Humanos do Conselho da Europa, Thomas Hammarberg, foram convidados a debater as possibilidades de cooperação.

A Agência também cooperou com as presidências da União Europeia, que foram ocupadas pela Alemanha na primeira metade de 2007 e por Portugal na segunda metade. Participou em vários eventos da presidência, como a cimeira para a igualdade (Janeiro de 2007) que lançou o *Ano Europeu da Igualdade de Oportunidades para Todos* 2007 e onde a FRA esteve representada com um *stand* de informação.

A FRA também foi convidada a participar no Conselho «Justiça e Assuntos Internos», em Outubro de 2007.

Trabalho com as organizações intergovernamentais

Desenvolvendo as relações estabelecidas pelo EUMC, a FRA continuou a cooperar com organizações intergovernamentais activas na luta contra o racismo, em especial com a Comissão Europeia contra o Racismo e a Intolerância (CERI) do Conselho de Europa, o Gabinete das Instituições Democráticas e dos Direitos Humanos (ODIHR) da OSCE e o Alto-Comissariado das Nações Unidas para os Direitos do Homem (OHCHR). Embora tenham mandatos diferentes, estas organizações partilham preocupações semelhantes na luta contra o racismo. Realizaram-se reuniões inter-agências regulares desde 2004, com vista a identificar sinergias, evitar a duplicação de esforços e empreender actividades complementares. Uma dessas reuniões inter-agências teve lugar em 2007.

As principais áreas do trabalho inter-agências da FRA tinham a ver com: *1)* o intercâmbio de informações; *2)* a participação nos eventos umas das outras; *3)* a verificação e a referência cruzada dos trabalhos umas das outras; e *4)* as actividades conjuntas, como uma mensagem comum para o *Dia Internacional contra a Discriminação Racial*. Nos últimos anos, esta cooperação interagências contribuiu para a realização de projectos e iniciativas destinados a auxiliar os Estados a fazerem frente aos crimes de ódio/racistas, a formularem políticas relativas à comunidade roma, e a desenvolverem respostas para formas específicas de intolerância, como o anti-semitismo e a islamofobia. Também avançou com alguns esforços comuns para mostrar a importância de melhorar a recolha de dados sobre os crimes racistas e a igualdade racial.

Trabalho com o Conselho da Europa

O envolvimento da FRA com o Conselho da Europa faz-se através da sua cooperação com os organismos deste último nas actividades relacionadas com os direitos humanos e a coesão social, em especial com o Alto-Comissariado para os Direitos do Homem, a Comissão Europeia contra o Racismo e a Intolerância, o secretariado da convenção-quadro sobre minorias nacionais, a divisão para as comunidades roma e traveller e o Comité de Peritos sobre as comunidades roma, cigana e traveller, (MG-S-ROM). Além disso, a Agência participa em reuniões do fórum europeu das comunidades roma e traveller, sob a égide do Conselho da Europa. O contributo político da Agência está direccionado para as recomendações políticas e os relatórios produzidos por estes organismos.

A Agência participou numa reunião estratégica com o alto-comissário para os Direitos Humanos do Conselho da Europa. O objectivo da reunião era identificar as principais questões de direitos humanos na Europa e garantir que a concentração do trabalho nos direitos humanos continuava a ser efectiva e pertinente. A Agência continua a coordenar as suas informações e sugestões políticas com o alto-comissário fornecendo contributos relativos ao racismo, à xenofobia, ao antisemitismo e à islamofobia para as visitas e os relatórios nacionais.

A FRA prosseguiu a sua cooperação com a Comissão Europeia contra o racismo e a intolerância do Conselho da Europa, contribuindo para a sua recomendação geral n.° 10 relativa ao combate ao racismo na e através da escola, e a recomendação geral n.° 11 relativa ao combate à discriminação racial na acção policial. A Agência forneceu dados e informações ao secretariado da convenção-quadro sobre minorias nacionais e, em 2007, participou na qualidade de observador em reuniões do grupo de trabalho sobre direitos humanos numa sociedade multicultural.

Trabalho com a Organização para a Segurança e a Cooperação na Europa

A Agência continuou a participar no trabalho da Organização para a Segurança e a Cooperação na Europa (OSCE) sobre tolerância e não discriminação. Em Junho de 2007, a FRA forneceu um dos principais oradores na conferência de alto nível da OSCE sobre o combate contra a discriminação e a promoção do respeito e da compreensão mútuos, realizada em Bucareste. Este fez uma apresentação sobre o papel da aplicação da lei e da recolha de dados no combate aos crimes de ódio. A FRA também moderou um grupo de trabalho da sociedade civil durante a reunião preparatória de organizações não governamentais. Em Outubro de 2007, a FRA foi convidada pela Presidência espanhola da OSCE para a sua conferência sobre intolerância e discriminação contra os muçulmanos. A Agência apresentou as conclusões do seu relatório «Muçulmanos na União Europeia: manifestações de discriminação e islamofobia (Dezembro de 2006).

A FRA também colaborou activamente com as delegações dos Estados-Membros da UE à OSCE. O trabalho da Agência é frequentemente referenciado

em declarações da UE nas conferências e reuniões da OSCE. Juntamente com a delegação portuguesa à OSCE, a FRA organizou um evento paralelo da UE sobre o seu trabalho e mandato, durante a reunião da OSCE sobre a implementação da dimensão humana, em Setembro de 2007. Realizou, igualmente, um evento paralelo sobre a «aplicação de políticas relativas às comunidades roma, sinti e traveller», em conjunto com o ponto de contacto do ODIHR para as questões relativas aos Roma e aos Sinti e com a divisão para as comunidades roma e traveller do Conselho da Europa.

Trabalho com as Nações Unidas

A convite da delegação da Comissão Europeia às organizações internacionais em Genebra, a FRA fez uma apresentação sobre o seu mandato no grupo de trabalho intergovernamental das Nações Unidas sobre a aplicação eficaz da declaração e do programa de acção de Durban. A apresentação realçou que o racismo e a xenofobia continuariam a ser preocupações fundamentais da Agência no seu mandato global.

Doudou Diène, relator especial das Nações Unidas sobre as formas contemporâneas de racismo, discriminação racial, xenofobia e intolerância a elas associada, visitou a Agência em Abril de 2007. A reunião serviu para realizar um intercâmbio de ideias sobre os desafios mundiais no domínio do racismo e da xenofobia. A Agência também tem tido um papel activo no trabalho da Aliança Europeia de Cidades contra o Racismo, da Unesco, e tornou-se membro do seu grupo de direcção.

Informar as políticas em relação a questões específicas

Comunidades muçulmanas

Entre Dezembro de 2000 e Junho de 2001, teve lugar um projecto destinado a recolher e comparar abordagens urbanas no domínio da luta contra a discriminação em razão da religião. Tinha como objecto as boas práticas que contribuíam para a promoção da tolerância e da igualdade de tratamento no domínio religioso, em áreas fundamentais da vida pública como o emprego, os serviços públicos e o ensino. Um resultado adicional desse projecto foi a formação de uma rede de comunidades locais entre as cidades envolvidas, juntamente com o Comité das Regiões. Em 2007 realizou-se uma série de reuniões da dita rede, tendo em vista a publicação de um relatório sobre exemplos de iniciativas locais direccionadas para as necessidades das comunidades muçulmanas.

A cidade de Nantes (França) aderiu à rede de comunidades locais e Mannheim acolheu uma reunião da rede destinada a debater a actualização e o alargamento das informações para o novo relatório.

Comunidade roma

O trabalho da FRA relativo às comunidades roma e traveller tem dois pólos: em primeiro lugar, o trabalho em curso sobre as mulheres roma e o seu acesso aos cuidados de saúde públicos e serviços conexos e, em segundo lugar, as questões relacionadas com a igualdade de acesso e de tratamento no ensino público, com destaque para a discriminação e a segregação.

O trabalho sobre as mulheres roma continuou a centrar-se nas actividades relativas às questões de género. A FRA realizou uma mesa-redonda com a Rede Internacional de Mulheres Roma (IRWN) e a iniciativa conjunta das mulheres roma em Estocolmo. A agência analisou a possibilidade de alargar o âmbito das questões relativas ao acesso à saúde de modo a incorporar a situação das crianças roma e o contexto dos direitos da criança. A FRA facilitou a participação das mulheres roma na conferência internacional «*Amare glasura ashunde* — Fazer ouvir as nossas vozes: conferência sobre os direitos das mulheres roma», realizada em Estocolmo (Suécia) em 3 e 4 de Dezembro de 2007. A conferência foi co-organizada pela FRA, o Conselho da Europa e o Governo sueco, privilegiando o debate e o intercâmbio de boas práticas em matéria de acesso aos cuidados de saúde públicos e de luta contra o tráfico. Para a agência, a conferência veio no seguimento lógico da publicação «Breaking the Barriers: Romani women and access to public health care» [Vencer as barreiras: as mulheres roma e o acesso aos cuidados públicos de saúde], que resultou de um esforço conjunto do EUMC, do Conselho da Europa e do alto-comissário da OSCE para as minorias nacionais em 2003.

A Agência co-organizou um evento com o Conselho da Europa e a OSCE por ocasião da reunião da OSCE sobre «a implementação da dimensão humana», em Varsóvia. Este evento paralelo centrou-se na necessidade de acelerar a aplicação das políticas relativas aos roma. A Agência também participou numa reunião de coordenação do grupo de contacto informal das organizações e instituições intergovernamentais sobre questões relativas às comunidades roma, sinti e traveller, organizada pela Presidência da UE.

Outros trabalhos

Em resposta aos pedidos das partes interessadas, a Agência encomendou documentos de debate temáticos sobre a discriminação no domínio da habitação, os direitos da criança e a migração, e a acção positiva. Os documentos prepararão o terreno para identificar as questões principais nesses domínios políticos ou servirão de introduções sucintas ao tema e fornecerão respostas políticas.

Actividades de cooperação e de sensibilização

Em 2007 deu-se especial importância ao estabelecimento de novas relações com as partes interessadas e à reorientação da Agência para a consulta e a recolha de informações e sugestões relevantes sobre as questões dos direitos fundamentais, que possam ser transformadas em actividades do programa de trabalho anual da Agência. Isto teve de ser feito numa altura em que o quadro plurianual da Agência ainda não tinha sido aprovado em finais de 2007. A preparação para a criação da Plataforma dos Direitos Fundamentais constituiu um grande desafio e a Agência iniciou uma série de consultas à sociedade civil, tanto presenciais como em linha, através do seu sítio na Internet. Prevê-se que a plataforma seja estabelecida em 2008. A Agência iniciou o processo de contacto das instituições nacionais de direitos humanos e das agências e dos organismos comunitários, que são ambos elementos importantes na arquitectura da Agência.

A principal actividade de sensibilização esteve ligada ao *Ano Europeu da Igualdade de Oportunidades para Todos.* O tema proporcionou à Agência a oportunidade de reunir elementos fundamentais do seu trabalho dirigido à juventude e reforçar a sua relação com a sua cidade de acolhimento. A Agência considerou que ambos os elementos apoiavam também o objectivo mais geral de comunicação da União Europeia de aproximar a UE dos seus cidadãos e demonstrar a relevância do trabalho da União a um nível muito mais local.

Trabalho com a sociedade civil

A FRA continuou a consolidar a sua cooperação com as organizações da sociedade civil. Em Abril, a Agência deu início a uma série de consultas públicas sobre a sua cooperação com a sociedade civil, pouco depois de ter sido criada. As consultas tiveram lugar de Abril a Dezembro. O objectivo era obter contributos para a elaboração de uma melhor estratégia em relação à sociedade civil, quer para a Agência, em geral, quer para a constituição da Plataforma dos Direitos Fundamentais, em particular.

As consultas assumiram diversas formas, principalmente a de uma consulta aberta através do sítio *web*, na qual se solicitava aos inquiridos que preenchessem um questionário. Este questionário, disponível em alemão, francês e inglês, destinava-se a recolher ideias e opiniões de todos os agentes da sociedade civil interessados. A consulta foi publicada no sítio *web* da FRA e anunciado no seu boletim. Além disso, foi enviado um alerta directo por correio electrónico às organizações da sociedade civil incluídas nas listas de endereços da FRA. No total, foram recebidas 87 respostas. As consultas em linha tiveram lugar em duas ocasiões: de 18 de Abril a 18 de Maio e de 3 de Outubro a 3 de Novembro de 2007. Todas as contribuições individuais foram disponibilizadas no sítio *web* da FRA.

As outras contribuições para a consulta foram obtidas em duas reuniões de peritos de organizações não governamentais (ONG) seleccionadas, em Junho e Julho, na cidade de Viena, e numa conferência consultiva aberta às partes interessadas da sociedade civil, realizada em Dezembro, na cidade de Bruxelas. O objectivo das duas reuniões de peritos era recolher ideias e opiniões das organizações a nível europeu que têm conhecimentos sólidos e uma longa experiência em matéria de gestão de redes de agentes da sociedade civil a nível europeu, nos diferentes domínios dos direitos fundamentais.

Mesa-redonda europeia

A mesa-redonda europeia foi organizada no fim de Outubro, tendo como anfitriã a presidência portuguesa da UE, em Lisboa. A mesa-redonda intitulava-se: «Igualdade de acesso ao ensino e ao emprego para jovens de origem migrante». O evento reuniu mais de 80 representantes da sociedade civil, governos, organizações internacionais e europeias.

Participação da FRA em eventos da sociedade civil

O pessoal da FRA participou em vários eventos da sociedade civil realizados nos Estados-Membros, por um lado para apresentar a Agência, o seu mandato e a situação actual no que respeita à criação das suas novas estruturas, e por outro lado, para escutar os pontos de vista dos agentes da sociedade civil sobre o desenvolvimento de possíveis formas de colaboração entre a FRA e a sociedade civil.

Cooperação com as agências da Comunidade e outros

A Agência continuou a desenvolver a sua cooperação com a Fundação Europeia para a Melhoria das Condições de Vida e de Trabalho (Eurofound) através de reuniões, de convites mútuos para eventos e do intercâmbio de informações. O trabalho com a Eurofound é, em grande medida, encarado como um projecto-piloto para a Agência desenvolver a cooperação com outras agências da UE no âmbito do seu quadro plurianual.

A FRA participou numa reunião com o Comité Europeu Coordenador das Instituições Nacionais de Direitos Humanos, em Dublim, cuja anfitriã foi a Comissão Nacional dos Direitos Humanos da Irlanda. A Agência debateu com os representantes das instituições nacionais de direitos humanos questões de interesse comum, possíveis áreas de cooperação e contributos para o programa de trabalho anual da Agência.

Sensibilização

A Agência contribuiu com uma série de actividades para o *Ano Europeu da Igualdade de Oportunidades para Todos* em 2007.

A Agência, em cooperação com a Câmara Municipal de Viena e o Conselho de Educação Vienense, organizou um evento dirigido aos jovens com o intuito de os sensibilizar para os objectivos do Ano. Com o lema «chanchen=gleich» (as oportunidades tornam-nos iguais) cerca de 2 000 alunos participaram no *Dia da Diversidade* da FRA, em 14 de Novembro, em Viena. As ONG locais, as escolas e as instituições europeias presentes em Viena colaboram com a FRA na preparação de um programa altamente interactivo para os jovens participantes.

Continuando a concentrar-se na juventude, a Agência organizou duas videoconferências com o Yad Vashem de Israel para jovens de Viena, a fim de proporcionar um encontro directo com sobreviventes do «holocausto» e sensibilizar, assim, para as lições universais do «holocausto» em relação ao combate actual contra o racismo, o anti-semitismo e a xenofobia. A cooperação com o Yad Vashem foi um dos resultados da participação da Agência nos seminários da Comissão Europeia sobre racismo, xenofobia e anti-semitismo em colaboração com Israel. A Agência aderiu ao grupo de missão internacional para o ensino, a recordação e a investigação do «holocausto» na qualidade de observadora e prosseguiu as consultas às partes interessadas a respeito do seu projecto sobre «Educação para os Direitos Fundamentais na União Europeia». Este analisará o ensino sobre o «holocausto» no contexto de uma análise comparativa das disposições e actividades relativas ao ensino sobre os direitos fundamentais em toda a União Europeia. O projecto ficará concluído em 2008.

Por último, a Agência fez sair em 2007 a sua primeira publicação de sensibilização especificamente destinada aos jovens. A S'cool Agenda junta um calendário das principais datas relacionadas com questões respeitantes ao racismo e à diversidade cultural a informações sobre a igualdade de tratamento e a discriminação em razão da orientação sexual, da religião ou crença, da idade e da deficiência. O seu objectivo é sensibilizar os jovens para o racismo, a xenofobia e o anti-semitismo, a descriminação baseada em vários motivos e a importância do respeito e da tolerância pelas diversas culturas e religiões. A S'cool Agenda teve muito êxito entre os jovens da UE e de outros países, com encomendas superiores a 10 000 exemplares.

Informação do público e comunicação

Lançamento da Agência dos Direitos Fundamentais

Uma parte importante do trabalho de informação do público e de comunicação centrou-se no lançamento da Agência dos Direitos Fundamentais em 1 de Março, em Viena. Com o apoio da Comissão Europeia e do Governo da Áustria, o programa de lançamento foi preparado, de acordo com o previsto, para os meios de

comunicação social, os convidados e o público em geral. Em termos de materiais de informação do público, a Agência teve de garantir que o sítio *web* e o material informativo de apoio, como o regulamento, uma ficha de perguntas e respostas, uma ficha informativa, materiais para a comunicação social e o texto do sítio *web* estariam todos disponíveis em 1 de Março.

Equal Voices e FRA Bulletin

Equal Voices é a revista da FRA sobre questões actuais relacionadas com o seu mandato. Em 2007, a FRA publicou duas edições: *1)* sobre as formas de discriminação múltipla que as mulheres enfrentam («Equality and discrimination through the gender lens» — Igualdade e discriminação do ponto de vista do género); e *2)* sobre o lançamento da própria FRA. Este último número foi consagrado à inauguração da Agência e continha discursos proferidos pelo presidente da Comissão, José Manuel Barroso, pelo chanceler austríaco, Alfred Gusenbauer, e muitos outros. Apresentava as opiniões sobre o possível impacto da agência, expressas pelo Conselho da Europa, pela sociedade civil, por organismos que trabalham pela igualdade e pelas instituições nacionais de direitos humanos.

A Agência produziu seis números do *FRA Bulletin.* Este boletim electrónico fornece informações sucintas sobre o trabalho em curso na FRA, os progressos relevantes na UE e a nível internacional, bem como informações actualizadas sobre a situação existente nos Estados-Membros no que respeita ao racismo, à xenofobia e às questões a eles associadas.

Trabalho com os meios de comunicação social

Para comunicar os resultados do seu trabalho a um público mais vasto, a Agência emitiu vários comunicados de imprensa e respondeu a muitos pedidos de informação apresentados por jornalistas de toda a Europa. Grande parte estava inicialmente centrada no lançamento da Agência em Março. A Agência teve de demonstrar que prosseguia o seu trabalho em relação à luta contra o racismo, a xenofobia e a intolerância associada, bem como, em relação à discriminação em razão da orientação sexual e aos direitos da criança, tal como foi solicitado pelo Parlamento Europeu e pela Comissão Europeia, respectivamente. Isto teve lugar num clima de expectativas por parte dos meios de comunicação social de que a Agência iria iniciar actividades em novos domínios relativos aos direitos fundamentais, logo a seguir ao seu lançamento, no mês de Março. Através do fornecimento de informações objectivas e fiáveis aos meios de comunicação social, a Agência procura apoiar uma informação exacta sobre as questões relacionadas com o seu mandato.

Além disso, a FRA continuou a apoiar o prémio europeu de comunicação social CIVIS para a Integração e a Diversidade Cultural, concedido aos programas de rádio e de televisão que promovem a coexistência multicultural e a compreensão intercultural na UE, como forma de promover as boas práticas nos meios de comunicação social.

Para produzir um impacto sustentável na informação veiculada pelos meios de comunicação social, a Agência apoiou também a União Europeia de Radiodifusão (EBU) no desenvolvimento de um conjunto de ferramentas em matéria de diversidade cultural destinado a jornalistas. Este conjunto de ferramentas foi publicamente apresentado na conferência da comunicação social europeia sobre migração e integração, organizada pela *France Télévision* em Novembro de 2007. Será publicado no início de 2008 e reúne elementos práticos (listas de verificação, referências) e conselhos de boas práticas que podem ser utilizados, aplicados e servir de exemplo.

Sítio *web* da FRA (http://fra.europa.eu)

Em 2007, o sítio *web* provou a sua eficácia na divulgação de publicações e relatórios elaborados pela FRA e pelo EUMC que a antecedeu. Em média, o sítio *web* teve 54 246 visitantes mensais, com 650 949 visitantes, no total, durante o ano. As visitas ao sítio *web* da FRA tiveram, em 2007, um aumento de 75%, em relação ao número total de 371 200 visitas que se verificou em 2006.

A FRA lançou, em 2007, um projecto de relançamento do seu sítio *web*. Este projecto permitirá uma grande reformulação do mesmo, bem como um aumento da sua funcionalidade e acessibilidade. O projecto continuará ao longo do ano de 2008.

Como revelam as estatísticas das publicações descarregadas (ver anexos), em 2007, os trabalhos da Agência sobre as comunidades muçulmanas e a islamofobia continuaram a suscitar grande interesse. Este facto reflecte-se na continuação do empenho da Agência nesta questão, quer através das suas próprias actividades, quer em parceria com organizações importantes. O Relatório Anual da Agência sobre a situação das questões relacionadas com o seu mandato continua a ser um documento fundamental na sensibilização sobre essas questões e na apresentação de sugestões sobre a forma de as enfrentar. O outro destaque foi para a «S'cool Agenda» centrada na juventude, que recebeu quase 7 000 pedidos de exemplares no espaço de um mês — um público totalmente novo para a Agência.

ANEXOS

Estrutura de gestão e pessoal

Conselho de Administração

O Conselho de Administração da Agência, enquanto órgão de programação e de supervisão [8], aprova o programa de trabalho anual da FRA, elaborado de acordo com o quadro plurianual, depois de a Comissão e o Comité Científico terem emitido um parecer sobre o projecto apresentado pelo director da Agência. O Conselho de Administração também aprova o orçamento da FRA, nomeia o director e o Conselho Científico, e aprova os relatórios anuais. Em 2007, o Conselho de Administração, nomeado em Junho, reuniu duas vezes.

O Conselho de Administração da FRA é composto por personalidades com uma experiência adequada de gestão de organizações dos sectores público ou privado e conhecimentos no domínio dos direitos fundamentais. Cada Estado-Membro nomeia uma personalidade independente com um elevado nível de responsabilidades numa instituição nacional independente de direitos humanos ou noutra organização do sector público ou privado; o Conselho da Europa nomeia uma personalidade independente e a Comissão nomeia dois representantes.

Membros do Conselho de Administração da FRA em 4 de Março de 2008

Membros		
Estado-Membro	**Membro**	**Suplente**
Belgique/België (BE)	Jozef De Witte	Edouard Delruelle
България (BG)	Emil Konstantinov	Irena Ilieva
Česká republika (CZ)	Jitka Seitlová	Filip Glotzmann
Danmark (DK)	Claus Gulmann	Linda Nielsen
Deutschland (DE)	Heidrun Merk	Eckart Klein
Eesti (EE)	Nele Parrest	Tanel Mätlik
Eire/Ireland (IE)	Anastasia Crickley (presidente)	Rory O'Donnell
Ελλάδα (EL)	Linos-Alexandros Sicilianos	Sophia Koukoulis-Spiliotopoulos
España (ES)	Gema Martín Muñoz	*Nomeação pendente*
France (FR)	Jean-Marie Coulon	Philippe Mettoux
Italia (IT)	Elena Paciotti	Marina Calloni
Κύπρος/Kıbrıs (CY)	Christos Clerides	Xenis Xenofontos
Latvija (LV)	Ilze Brands Kehris	Martins Mits
Lietuva (LT)	Gintaras Švedas	Stasys Šedbaras

8 N.º 6 do artigo 12.º do Regulamento.

Estado-Membro	Membro	Suplente
Luxembourg (LU)	Victor Weitzel	Patrick Kinsch
Magyarország (HU)	Gábor Halmai	András Kádár
Malta (MT)	Austin G. Bencini	Stefan Frendo
Nederland (NL)	Jenny E. Goldschmidt	Jan Gerco Cornelis Wiebenga
Österreich (AT)	Hannes Tretter (vice-presidente)	Christian Strohal
Polska (PL)	Maciej Dybowski	*Nomeação pendente*
Portugal (PT)	Rui Pires	*Nomeação pendente*
România (RO)	*Nomeação pendente*	Simina Tănăsescu
Slovenija (SI)	Blaž Ivanc	Janez Kranjc
Slovensko (SK)	Beata Oláhová	*Nomeação pendente*
Suomi/Finland (FI)	Mikko Puumalainen	Ulla Katarina Frostell
Sverige (SE)	Anna-Karin Lundin	Christina Johnsson
United Kingdom (UK)	Marie Staunton	Sarah Cooke
Conselho da Europa	Guy De Vel	Rudolf Bindig
Comissão Europeia	Francisco Fonseca Morillo	Stefan Olsson
Comissão Europeia	Emmanuel Crabit	José Alegre Seoane

Comissão Executiva

O trabalho do Conselho de Administração é assistido pela Comissão Executiva [9], que reuniu três vezes em 2007. A Comissão Executiva é composta pelo presidente e pelo vice-presidente do Conselho de Administração, por dois outros membros do Conselho de Administração por este eleitos e por um representante da Comissão. O representante do Conselho da Europa no Conselho de Administração pode participar nas reuniões da Comissão Executiva. Sempre que necessário, o presidente convoca esta última para preparar as decisões do Conselho de Administração e para assistir e aconselhar o director.

Membros da Comissão Executiva da FRA

Presidente	Anastasia Crickley / Irlanda
Vice-presidente	Hannes Tretter / Áustria
Membro — CA	Elena Paciotti / Itália
Membro — Conselho da Europa	Guy De Vel
Membro — Comissão	Francisco Fonseca Morillo
Membro — CA	Ilze Brands Kehris / Letónia

9 N.º 1 do artigo 13.º do Regulamento.

Director

A FRA é dirigida por um director designado pelo Conselho de Administração. Nos termos do n.º 4 do artigo 15.º do Regulamento, o director é responsável:

- pelo desempenho das funções da Agência, em particular pela preparação e publicação dos relatórios, inquéritos, etc., da Agência, em cooperação com o Comité Científico;
- pela preparação e execução do programa de trabalho anual da Agência;
- por todos os assuntos relativos ao pessoal e pela gestão dos assuntos correntes;
- pela execução do orçamento da Agência;
- pela aplicação de mecanismos eficazes de acompanhamento e de avaliação do desempenho da Agência e pela prestação de contas dos resultados do processo de acompanhamento ao Conselho de Administração;
- pela cooperação com os agentes de ligação nacionais;
- pela cooperação com a sociedade civil, designadamente pela coordenação da Plataforma dos Direitos Fundamentais.

O director é responsável perante o Conselho de Administração e assiste às reuniões deste e da Comissão Executiva.

O pessoal da FRA

A Agência recruta o seu pessoal, que está sujeito aos regulamentos e regulamentações aplicáveis aos funcionários e outros agentes das Comunidades Europeias, em toda a União Europeia. Em 2007, uma directora interina, Beate Winkler, e depois um director em exercício, Constantinos Manolopoulos, geriram a Agência enquanto se aguardava a nomeação de um director.

Em 2007, Agência ofereceu pela primeira vez aos jovens licenciados a possibilidade de adquirirem experiência de trabalho prática nas suas áreas de actividade através de um extenso estágio pago. Nove estagiários concluíram o seu estágio em 31 de Julho de 2007 e outros nove em 29 de Fevereiro de 2007. Quinze novos estagiários iniciaram o seu estágio para o período de Março de 2008 a Julho de 2008. As reacções dos supervisores e dos estagiários mostram que o programa de estágios tem muito êxito.

No final do ano, o organograma era o seguinte:

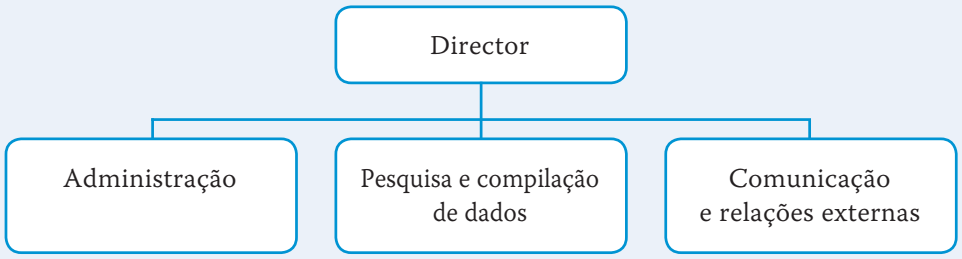

Em 2007 a FRA tinha um quadro de pessoal com 46 agentes temporários. Em 2007, ficaram vagos dois lugares. O processo de recrutamento para um destes lugares foi concluído em Março de 2008 e o outro deverá ser concluído na segunda metade de 2008.

Evolução dos agentes temporários

	2007		2006	
	Dezembro	Janeiro	Dezembro	Janeiro
AD [10]	13	15	15	15
AST	21	20	20	20
Total	**34**	**35**	**35**	**35**

Em 2007, foram lançados 11 processos de recrutamento com o intuito de elaborar listas de reserva para o recrutamento de agentes contratuais. O número de pessoal provisório será, deste modo, reduzido. Nove destes 11 processos de recrutamento já foram concluídos. Além disso, está em curso um processo de recrutamento para um lugar de agente temporário.

10 AD: Administrador; AST: Assistente.

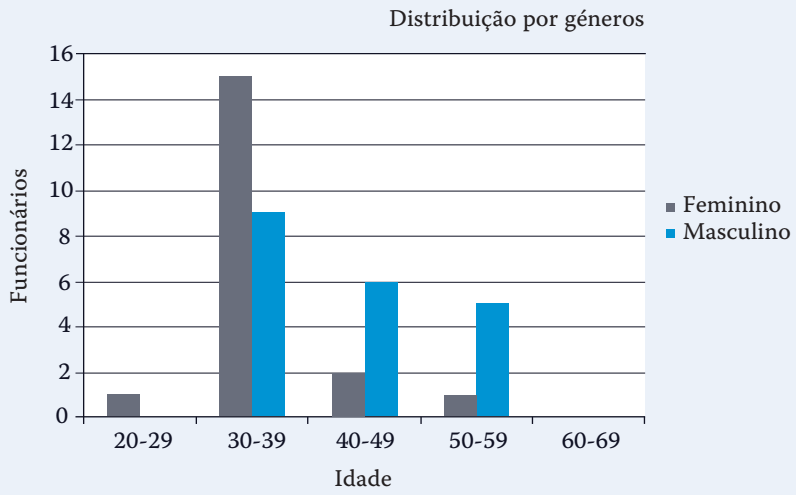

Equilíbrio entre mulheres e homens (incluindo agentes temporários e contratuais)

	IDADE					Total por género
GÉNERO	20-29	30-39	40-49	50-59	60-69	
Feminino	1	15	2	1	0	19
Masculino	0	9	6	5	0	20
Total por idade	**1**	**24**	**8**	**6**	**0**	**39**

Distribuição geográfica (incluindo agentes temporários e contratuais)

	NACIONALIDADE													
GÉNERO	AT	BG	BE	CZ	DE	FI	FR	UK	EL	IT	LU	PT	RO	Total
Feminino	8	1	0	1	2	1	2	1	1	1	0	0	1	19
Masculino	3	0	1	0	4	0	0	4	5	1	1	1	0	20
Total por idade	**11**	**1**	**1**	**1**	**6**	**1**	**2**	**5**	**6**	**2**	**1**	**1**	**1**	**39**

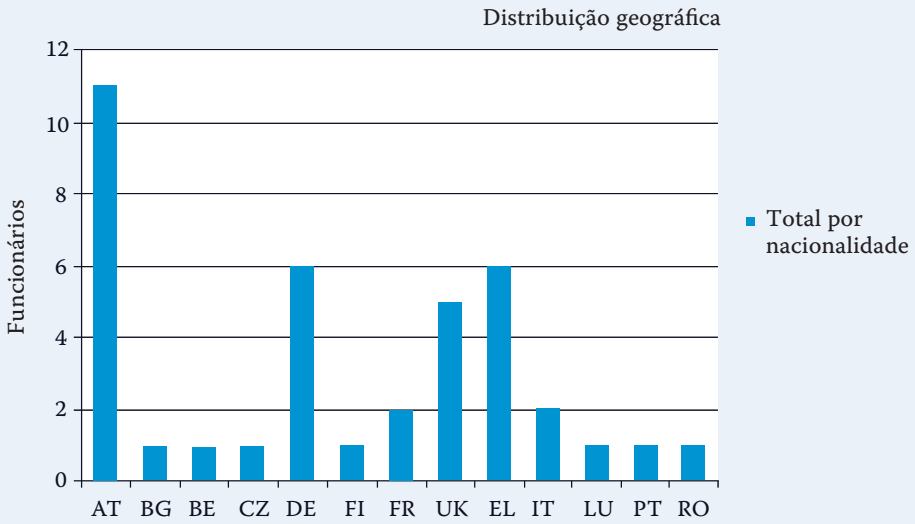

Finanças e contabilidade

Receitas

A fonte de receitas da Agência é uma subvenção do orçamento geral das Comunidades Europeias. A subvenção da UE à Agência para 2007 foi de 14 000 000 de euros. Em 2007, a FRA recebeu um montante suplementar de 281 093 euros destinados aos projectos PHARE RAXEN, para além dos 483 908 euros já recebidos em 2006, a fim de apoiar o processo de alargamento da UE.

Nos próximos anos, os recursos financeiros e humanos da Agência serão progressivamente aumentados. A programação financeira indicativa da Comissão Europeia para a FRA, de 2007 a 2012, é a seguinte:

Ano	2007	2008	2009	2010	2011	2012
Orçamento, em M €	14	15	17	20	20	22

Despesas

Em 2007, a utilização geral de fundos autorizados (isto é, os fundos pagos em 2007 mais as dotações transitadas para 2007) acrescidos de 4% elevou-se a 98% dos fundos totais. Além disso, a percentagem de dotações autorizadas no título III aumentou 6%, o que reflecte o continuado esforço da FRA em melhorar a execução do orçamento.

Execução orçamental em 2007 (em euros)

	Orçamento inicial*	Orçamento definitivo**	Pago em 2007	Transitado para 2008	Percentagem***
Título I (Pessoal)	3 838 500	4 880 000	3 902 307	109 660	98,22
Título II (Edifícios, equipamentos e despesas de funcionamento diversas)	751 500	2 531 000	750 233	1 586 610	98,41
Título III (Despesas de funcionamento)	4 386 000	6 589 000	1 809 704	5 620 555	98,54
Total	**8 976 000**	**14 000 000**	**6 462 584**	**7 316 825**	**98,42**
Projectos**** PHARE RAXEN	—	281 093	392 295	133 784	
Total geral	**8 976 000**	**14 281 093**	**6 854 879**	**7 450 609**	

* Como foi introduzido no início do ano.

** Segundo a alteração do fim do ano, após as reafectações pedidas.

*** (Pago em 2007 + Transitado para 2007) / Orçamento definitivo.

**** Dotações plurianuais. Os pagamentos de 2007 são constituídos pelos montantes recebidos nos exercícios anteriores.

Projecto de balanço FRA em 31 de Dezembro de 2007

ACTIVO	€ 2007	€ 2006
A. ACTIVO IMOBILIZADO		
Imobilizações incorpóreas	109 324	83 678
Imobilizações corpóreas	333 108	387 745
Investimentos	—	—
Empréstimos	—	—
Pré-financiamentos a longo prazo	—	—
Créditos a longo prazo	—	—
TOTAL ACTIVO IMOBILIZADO	**442 432**	**471 423**
B. ACTIVO CIRCULANTE		
Existências	—	—
Pré-financiamentos a curto prazo	—	70 000
Créditos a curto prazo	291 067	452 883
Investimentos a curto prazo	—	—
Caixa e seus equivalentes	8 195 805	2 287 953
TOTAL ACTIVO CIRCULANTE	**8 486 872**	**2 810 836**
TOTAL ACTIVO	**8 929 304**	**3 282 260**
PASSIVO		
C. PASSIVO NÃO CORRENTE		
Benefícios do pessoal	—	—
Provisões para riscos e encargos	—	—
Passivo financeiro	—	—
Outro passivo a longo prazo	—	—
TOTAL PASSIVO NÃO CORRENTE	—	—
D. PASSIVO CORRENTE		
Benefícios do pessoal	—	—
Provisões para riscos e encargos	48 373	47 552
Passivo financeiro	—	—
Dívidas a pagar	1 588 052	1 534 837
TOTAL PASSIVO CORRENTE	**1 636 425**	**1 582 389**
TOTAL PASSIVO	**1 636 425**	**1 582 389**
E. ACTIVO / PASSIVO LÍQUIDO	**7 292 879**	**1 699 871**
Reservas	—	—
Resultado acumulado	7 292 879	1 699 871
Interesse minoritário	—	—
TOTAL ACTIVO / PASSIVO LÍQUIDO	**7 292 879**	**1 699 871**

Publicações 2007

Relatório sobre o Racismo e a Xenofobia nos Estados-Membros da UE

O relatório aborda a evolução do racismo e da xenofobia nos Estados--Membros da UE durante o ano de 2006. Apresenta informações e dados em cinco domínios temáticos: questões jurídicas, emprego, ensino, habitação, violência e crimes racistas. A desigualdade de tratamento continua nas áreas do emprego, da habitação e do ensino, de acordo com os dados recolhidos pela Agência dos Direitos Fundamentais da União Europeia (FRA). Os valores relativos aos crimes racistas subiram nos anos de 2005 e 2006 em vários países da UE. Embora haja mais indícios de que a legislação antidiscriminação está a produzir um impacto positivo, as vítimas da discriminação ainda não conhecem as novas regras. Estas são algumas das principais conclusões extraídas do relatório, que foi apresentado no Parlamento Europeu em 27 de Agosto de 2007.

Trends and Developments 1997-2005: Combating Ethnic and Racial Discrimination and Promoting Equality in the European Union [Tendências e progressos 1997--2005: combater a discriminação étnica e racial e promover a igualdade na União Europeia]

Esta publicação resume e analisa os dados e informações pertinentes recolhidos pela RAXEN desde 2000. Oferece uma panorâmica concisa das tendências plurianuais na luta contra o racismo no interior da UE, descrevendo o desenvolvimento do racismo e da discriminação associada no período de 1997 a 2005. Faz um balanço dos progressos obtidos pelas iniciativas da UE e dos Estados-Membros para combater estes fenómenos.

Relatório Anual 2007: actividades da FRA em 2007

Este relatório descreve as actividades da Agência em 2007.

Data collection and research activities on racism and xenophobia by the EUMC (2000-2006): Lessons learned for the EU Fundamental Rights Agency [Recolha de dados e actividades de investigação sobre o racismo e a xenofobia pelo EUMC (2000-2006): Lições aprendidas pela Agência dos Direitos Fundamentais da União Europeia]

Esta publicação foi elaborada tendo em conta o facto de que a Agência deveria continuar o seu trabalho no domínio do racismo e da xenofobia, expandindo-se simultaneamente para as novas áreas dos direitos fundamentais. É, pois, conveniente fazer uma reflexão crítica sobre as metodologias utilizadas no passado na recolha de dados e nas actividades de investigação, descrever a evolução do trabalho do EUMC desde 2000, reflectir criticamente sobre a forma como estas técnicas e metodologias contribuíram para o esforço de conferir fiabilidade e comparabilidade

aos dados e mostrar que lições foram aprendidas a fim de melhorar as metodologias de recolha de dados no futuro. Importa salientar que não se trata de um documento estratégico e que se baseia apenas na experiência do EUMC. A Agência dos Direitos Fundamentais da UE irá reexaminar as metodologias de recolha de dados e de investigação de acordo com as suas necessidades específicas.

Immigrants and political participation: Background, theory, and empirical suggestions [Imigrantes e participação política: antecedentes, teoria e sugestões empíricas]

Este documento analisa a questão da participação política no que diz respeito aos imigrantes. Partindo de uma síntese histórica, o documento examina as razões que levam os imigrantes a votar e debate várias questões metodológicas relacionadas com a participação política entre os imigrantes, a fim de propor algumas observações empíricas, abordando exemplos, a nível local e prático, que parecem ter conseguido aumentar a participação política dos imigrantes.

«Briefing Note on the Anti-Discrimination Directives and Diversity Management» [Nota informativa sobre as directivas relativas ao combate à discriminação e à gestão da diversidade]

Esta publicação é uma «nota informativa» solicitada pela Comissão do Emprego e dos Assuntos Sociais do Parlamento Europeu. Foi apresentada na audição do Parlamento Europeu sobre os progressos efectuados em matéria de igualdade de oportunidades e de não discriminação na União Europeia, em Novembro de 2007.

«Briefing Note on the Framework Decision on combating racism and xenophobia» [Nota informativa sobre a decisão-quadro sobre o combate ao racismo e à xenofobia]

Esta publicação é uma «nota informativa» solicitada pela Comissão das Liberdades Cívicas, da Justiça e dos Assuntos Internos do Parlamento Europeu. Foi apresentada na audição correspondente do Parlamento Europeu, em Março de 2007.

Revista *Equal Voices*

A revista *Equal Voices* é normalmente publicada três vezes por ano e inclui artigos aprofundados e reportagens com análises, novos trabalhos de investigação, inquéritos, contributos de peritos e conceitos de integração bem sucedida. Em 2007, devido a condicionalismos a nível dos recursos humanos, a agência publicou dois números. O n.º 22 «**Equality and discrimination through the gender lens**» [Igualdade e discriminação através da perspectiva de género], em Dezembro de 2007, procura apresentar uma panorâmica das principais questões que se colocam em torno da discriminação múltipla, com base numa entrevista a Louise Arbour, alta-

-comissária das Nações Unidas para os Direitos do Homem. O n.º 21 «**EU launches new Agency for Fundamental Rights**» [A UE lança nova Agência dos Direitos Fundamentais], publicado em Outubro de 2007, procura fornecer informações sobre a abertura da FRA em Viena e o seu valor acrescentado.

O Boletim da FRA e folhetos

O Boletim da FRA apresenta uma síntese das informações actuais sobre as áreas abrangidas pelo mandato da Agência. Pretende manter os seus leitores a par dos principais progressos e iniciativas políticos relacionados com esse mandato em todos os Estados-Membros da União Europeia, nas instituições da UE e nos seus organismos, e lançados pelas organizações internacionais e a sociedade civil. O Boletim é publicado em formato electrónico seis vezes por ano, em alemão, francês e inglês. Em 2007, a FRA publicou seis boletins (n.º 1/2007, Março de 2007, n.º 2/2007, Maio de 2007, n.º. 3/2007, Julho de 2007, n.º 4/2007, Agosto de 2007, n.º 5/2007, Outubro de 2007 e n.º 6/2007, Novembro de 2007). Estes números foram distribuídos por correio electrónico a endereços individuais em órgãos da UE, organizações intergovernamentais, departamentos governamentais e ONG.

Todas as publicações podem ser descarregadas do sítio *web* da FRA *www.fra.europa.eu*, ou encomendadas gratuitamente à FRA via *information@FRA.europa.eu.*

Eventos e reuniões organizados ou co-organizados pela FRA em 2007

Janeiro

26 de Janeiro	**Mesa-redonda nacional austríaca sobre a extensão do mandato do EUMC à Agência dos Direitos Fundamentais**: Viena (Áustria) Co-organizada pelo membro austríaco do Conselho de Administração do EUMC, a Chancelaria federal austríaca, o Instituto Ludwig Boltzmann e o EUMC

Fevereiro

28 de Fevereiro	**27.ª reunião do Conselho de Administração do EUMC** (reunião geral extraordinária): Viena (Áustria) **46.ª reunião da Comissão Executiva do EUMC**: Viena (Áustria)

Março

1 de Março de 2007	**Lançamento da Agência dos Direitos Fundamentais (FRA) da União Europeia**: Viena (Áustria) Apoiada pela Chancelaria federal da República da Áustria, o Ministério federal para os Assuntos Europeus e Internacionais da República da Áustria e pela Câmara Municipal de Viena. **1.º Conselho de Administração Interino da Agência dos Direitos Fundamentais (FRA) da União Europeia**: Viena (Áustria)

Abril

16 de Abril	**Videoconferência organizada em cooperação com o Yad Vashem**: Viena (Áustria)
19 e 20 de Abril	**Reunião dos pontos focais nacionais RAXEN 2007**: Viena (Áustria)

Maio

11 de Maio	**1.ª reunião do grupo de missão para o Conselho de Administração Interino da FRA** Viena (Áustria)
30 de Maio	**2.ª reunião do grupo de missão para o Conselho de Administração Interino da FRA** Viena (Áustria)

Junho

11 e 12 de Junho	**Seminário relativo à directiva sobre igualdade racial: «Promover o conhecimento das regras comunitárias contra a discriminação racial»**: Zagreb (Croácia)
25 e 26 de Junho	**Seminário relativo à directiva sobre igualdade racial: «Promover o conhecimento das regras comunitárias contra a discriminação racial»**: Istambul (Turquia)
25 de Junho	**3.ª reunião do grupo de missão para o Conselho de Administração Interino da FRA**: Viena (Áustria)

Julho

12 e 13 de Julho	**Primeira reunião do Conselho de Administração da FRA**: Viena (Áustria)
16 e 17 de Julho	**Reunião dos agentes de ligação nacionais da FRA**: Viena (Áustria)

Setembro

21 de Setembro	**1.ª reunião da Comissão Executiva da FRA**: Viena (Áustria)
26 de Setembro	**Reunião sobre a implementação da dimensão humana da OSCE: «Aplicação das políticas relativas aos roma, sinti e traveller»**: Varsóvia (Polónia) Evento colateral conjunto do ponto de contacto OSCE--ODIHR sobre as questões relativas aos roma e aos sinti, a Agência dos Direitos Fundamentais (FRA) da UE e a divisão para as comunidades roma e traveller do Conselho da Europa
27 e 28 de Setembro	**Mesa-redonda da FRA com a rede de comunidades locais**: Mannheim (Alemanha)

Outubro

15 e 16 de Outubro	**Reunião dos agentes de ligação nacionais da FRA**: Viena (Áustria)
22 de Outubro	**2.ª reunião da Comissão Executiva da FRA**: Viena (Áustria)
22 e 23 de Outubro	**2.ª reunião do Conselho de Administração da FRA**: Viena (Áustria)
29 e 30 de Outubro	**Mesa-redonda europeia da FRA 2007**: Lisboa (Portugal) Igualdade de acesso ao ensino e ao emprego para os jovens de origem migrante

Novembro

14 de Novembro	***Dia da Diversidade* da FRA (Tag der Vielfalt)**: Viena (Áustria)

Dezembro

10 e 11 de Dezembro	**Conferência consultiva da FRA para as partes interessadas da sociedade civil sobre a criação da Plataforma dos Direitos Fundamentais:** Bruxelas (Bélgica) Debates em painéis e em plenário das organizações da sociedade civil nacionais, europeias e internacionais. As reacções da conferência foram incorporadas no relatório das consultas de 2007 sobre a criação da Plataforma dos Direitos Fundamentais e, de um modo mais geral, sobre a cooperação entre a agência e a sociedade civil.

Eventos e reuniões em que a FRA participou em 2007

Abril

8 de Abril	**Dia Internacional dos Roma**

Maio

10 de Maio	**Conferência: CIVIS-Preisveleihung 2007** Berlim (Alemanha)

Novembro

28 e 29 de Novembro	**Conferência: «Para uma estratégia europeia contra a violência no desporto»**: Bruxelas (Bélgica)

Dezembro

2 de Dezembro	**Mesa-redonda da FRA com as redes de mulheres roma**, Estocolmo (Suécia)
3 e 4 de Dezembro	**«Amare glasura ashunde — Fazer ouvir as nossas vozes: conferência sobre os direitos das mulheres roma»**, Estocolmo (Suécia)

Publicações da FRA mais descarregadas em 2007

Título	Lançado	Descarregado
Muçulmanos na União Europeia: discriminação e islamofobia	Dezembro de 2006	154 454
Relatório sobre o Racismo e a Xenofobia nos Estados-Membros da UE	Agosto de 2007	150 178
Relatório Anual 2006 — Parte 2	Novembro de 2006	90 605
Percepções da discriminação e islamofobia: vozes de membros de comunidades muçulmanas na União Europeia	Dezembro de 2006	27 294
As comunidades roma e traveller no ensino público	Maio de 2006	20 334
Diversidade cultural e integração no emprego	Agosto de 2005	17 993
O impacto dos ataques bombistas de 7 de Julho de 2005 em Londres nas comunidades muçulmanas	Novembro de 2005	17 768
Migrantes, minorias e educação	Janeiro de 2005	17 594
Tendências e desenvolvimentos 1997-2005. Combate à discriminação étnica e racial e promoção da igualdade na União Europeia	Julho de 2007	16 711
Síntese da situação na União Europeia em 2001-2005	Maio de 2006 Actualizado em Dezembro de 2006	12 503
Experiências de racismo e discriminação dos migrantes na UE	Maio de 2006	8 610
Folheto do programa	Outubro de 2007	8 529
Atitudes das maiorias para com as minorias (relatórios 1 a 4)	Março de 2005	7 563
Relatório Anual 2005 — Sínteses	Novembro de 2005	7 509
Relatório Anual 2007 — Actividades da FRA em 2007	Julho de 2007	7 062
Equal Voices	Junho de 2005	6 755
S'Cool Agenda	Novembro de 2007	6 741
Migrantes, minorias e habitação	Janeiro de 2006	5 107
Relatório Anual 2005 — Parte 2	Novembro de 2005	4 933
A luta contra o anti-semitismo e a islamofobia: unir as comunidades (mesas-redondas europeias) RT3	Janeiro de 2005	4 393
Migrantes, minorias e emprego	Novembro de 2003	4 084
Violência racista em 15 Estados-Membros da UE	Junho de 2006	4 046
Migrantes, minorias e legislação	Maio de 2002	2 257
Definições provisórias	Março de 2005	1 902
Relatório Anual 2006 — Síntese	Novembro de 2006	1 649
Manifestações de anti-semitismo na UE 2002-2003	Janeiro de 2005	1 277
Atitudes das maiorias para com as minorias — Síntese	Março de 2005	865
Acção policial contra os crimes e a violência racistas (Setembro de 2005)	Setembro de 2005	305

Agência dos Direitos Fundamentais da União Europeia

Actividades em 2007

Concepção e composição: red hot 'n' cool, Viena

2009 — 44 p. — 21 x 29,7 cm

ISBN 978-92-9192-236-9

Encontram-se disponíveis na Internet numerosas informações sobre a Agência dos Direitos Fundamentais da União Europeia, que podem ser consultadas através do sítio *web* da FRA (http://fra.europa.eu)

Como obter publicações da UE

Publicações pagas:

- através da EU Bookshop (http://bookshop.europa.eu);
- numa livraria indicando o título, o editor e/ou o número ISBN;
- contactando directamente um dos nossos agentes de vendas. Poderá obter os respectivos contactos consultando o sítio http://bookshop.europa.eu, ou enviando um fax para +352 2929-42758.

Publicações gratuitas:

- através da EU Bookshop (http://bookshop.europa.eu);
- nas representações ou delegações da Comissão Europeia. Poderá obter os respectivos contactos consultando o sítio http://ec.europa.eu, ou enviando um fax para +352 2929-42758.

TK-AE-08-001-PT-C

FRA — Agência dos Direitos Fundamentais da União Europeia
Schwarzenbergplatz 11, 1040 Wiena, Áustria
Tel.: +43 158030-0
Fax: +43 158030-693
E-mail: information@fra.europa.eu
Internet: http://fra.europa.eu

Serviço das Publicações
Publications.europa.eu

ISBN 978-92-9192-236-9
9 789291 922369